

PORTARIA CGJ № 1784, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos estará de férias neste período, e que sua substitua legal é a magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

CONSIDERANDO o pedido de desistência de compensação de plantão, oriundo da Magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, em face da sua promoção para a 3ª entrância, encaminhado pelo Ofício nº 258-64/2022, em 30/12/2022 a esta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que este Corregedor-Geral da Justiça atendeu o referido pedido de desistência, deferido anteriormente nos autos do Proc. SAI nº 2022/15924.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1719, de 12/12/2022, que designou a Magistrada Joyce Araújo Florentino, titular da Comarca de Pilar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2º Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão da Juíza substituta Luciana Josué Raposo Lima Dias, no período de 02 a 06/01/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justica

Folha(s): 10

Publicado Diurio Elef